

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

Edição n.º 2162

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos.....	13
-------------	----



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 197/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a Portaria n.º 2050/2015, que designou o servidor RÉGIS CRISTIANO DE MORAES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440699, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 1723/2017).

- a Portaria n.º 1689/2014 que designou o Promotor de Justiça Assessor, Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n.º 3357376, e os Servidores DANIEL DA COSTA LEITE ZAUZA, ID n.º 3440842, LEONARDO LOCATELI ROSA, ID n.º 3444597, MARCOS KERSTING SOARES, ID n.º 3432327 e RENATA SELISTRE DA SILVA, ID n.º 3437213, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial para Elaboração de Proposta de Programa de Prevenção de Acidentes, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Port. 1741/2017).

DESIGNAR

- a contar de 12 de junho de 2017, o servidor RÉGIS CRISTIANO DE MORAES, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3440699, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei n.º 9.504/1992, com a redação dada pela Lei n.º 14.415/2014 (Port. 1724/2017).

- a Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, Promotora de Justiça Assessora, ID n.º 3433633, para atuar nos expedientes da Secretaria de Acompanhamento e Supervisão das Carreiras – SASC (Port. 1735/2017).

EXONERAR

- a servidora PATRÍCIA BARTH STÜRMER, ID n.º 3883868, do cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste órgão (Port. 1725/2017).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- PATRÍCIA BARTH STÜRMER, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 1726/2017).

ALTERAR

- a Portaria n.º 2859/2015 que trata da EQUIPE MULTIPROFISSIONAL para Avaliação e Acompanhamento da Admissão e Exercício de Pessoas com Deficiência em Cargos Públicos no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para substituir a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, como Presidente, pela Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633 (Port. 1736/2017).

- a Portaria n.º 1921/2016, que trata da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL - CADF, para substituir a Dra. DIOMAR JACINTA RECH, ID n.º 3427714, como Presidente, pela Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633 (Port. 1737/2017).

- a Portaria n.º 2210/2015, que trata da COMISSÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS - COGESP, para substituir a Dra. GISLAINE ROSSI LUCKMANN, ID n.º 3431126, como Presidente, pela Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633 (Port. 1738/2017).

- a Portaria n.º 2216/2015, que trata da COMISSÃO DE

ACESSIBILIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para substituir o Dr. CLOVIS BRAGA BONETTI, ID n.º 3429121, como Presidente, pela Dra. CARLA CABRAL LENA SOUTO, ID n.º 3433633 (Port. 1739/2017).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, GUILHERME SPADER, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região Sul (Port. 1740/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 16/06/2017, no cargo em Comissão de Assessor Especial II, CC-05, JULIANA CHAGAS ILHA MOREIRA, tendo entrado em exercício em 19/06/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**REPUBLICAÇÃO DE SÚMULA
DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE
VEÍCULO PARTICULAR
PROA N.º 17/0900-0000422-5**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Marcos Rogério Polo, Id.Func. n.º 4235487; **OBJETO:** permissão de uso mediante indenização, de automóvel particular, placa ITF 8202, de propriedade do servidor, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO-Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 16 de junho de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SERVIÇOS
DE ENGENHARIA N.º 053/2017
SGA N.º 00677.000.023/2017
SGCON N.º 02405.000.060/2017
CONVITE N.º 02/2017**

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para atualização do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - PPCI, com aprovação do mesmo no Corpo de Bombeiros, nos dois prédios interligados do Ministério Público (frente e fundos), situados na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre/RS; **VIGÊNCIA:** 12 meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 35.306,19; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual n.º 11.389/99 e demais Leis Estaduais pertinentes, bem como o Ato Convocatório e à proposta apresentada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

**SÚMULA DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AJDG Nº 145/2015
PROCESSO Nº 1909-09.00/15-5
CONCORRÊNCIA Nº 01/2015**

CONTRATADA: CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.;
OBJETO: acrescer e suprimir, do objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando na supressão, do preço total da avença, da quantia de R\$ 819,54 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, incisos I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
UAJ Nº 0040/2017 SGA Nº 00581.000.003/2017
SGCON Nº 02405.000.044/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA R.J.R LTDA -EPP;
OBJETO: aquisição de material timbrado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
8	Bloco de Rascunho	RJR	16.000	R\$ 0,47

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 7.520,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09, Lei Complementar nº 123/06, Provimentos PGJ/RS nº 33/08, nº 54/02 e nº 47/05;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017
PROCESSO SGA Nº 00588.000.013/2017
PROCESSO SGCON Nº 02405.000.055/2017**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2017 No dia 11 de maio de 2017, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: MFD - MFD DECORAÇÕES E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA., vencedora dos itens abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Marca/ Modelo	Preço Unitário
2	Porta completa	30 un	Eucatex / Divilux	R\$ 195,00
5	Leito	200 un	Eucatex / Perfil leito	R\$ 4,50
7	Vidro liso	60 un	Vibras / Liso 3 mm	R\$ 90,00
8	Tarugo espuma	500 m	Politec / Tarugo 10 mm	R\$ 1,03

VALIDADE: 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** 12.665,00;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Leis Estaduais nº 11.389/99 e nº 13.191/09, Provimentos PGJ /RS nº 40/04, nº 47/05, nº 47/06 e nº 33/08.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA UAJ Nº 038/2017
SGA Nº 00581.000.003/2017
SGCON Nº 02405.000.046/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

CONTRATADA: Indústria e Comércio de Papéis Ecoprint Ltda. Eirelli - ME; **OBJETO:** aquisição de material timbrado, conforme abaixo discriminado:

aquisição de material timbrado, conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/ MODELO	UN	PREÇO UNITÁRIO
4	Envelope pardo 310x410	7.000	IPECOL	UN	R\$ 0,30
6	Envelope timbrado pardo médio MP203	40.000	IPECOL	UN	R\$ 0,20
7	Envelope timbrado pardo pequeno MP 204	35.000	IPECOL	UN	R\$ 0,14

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.000,00 ,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nº 33/08 e nº 47/05, Lei Complementar nº 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e Provimento PGJ/RS nº 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
UAJ Nº 039/2017 SGA Nº 00581.000.003/2017
SGCON Nº 02405.000.045/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017**

CONTRATADA: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA -ME;
OBJETO: aquisição de material timbrado, conforme abaixo discriminado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
3	Capa de processo SPU	PERFIL	4.000	R\$ 0,70
5	Envelope timbrado ofício MP 201	PERFIL	30.000	R\$ 0,08
9	Pasta branca com bolsa	PERFIL	3.000	R\$ 0,85
10	Capa de dossiê de estágio MP 241	PERFIL	1.500	R\$ 1,75



VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.375,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02, Leis Estaduais n.º 11.389/99 e n.º 13.191/09, Lei Complementar n.º 123/06, Provimentos PGJ/RS n.º 33/08, n.º 54/02 e n.º 47/05; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de junho de 2017.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 15/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00019/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar lesão aos interesses dos consumidores em razão da comercialização de recipientes P13 de GLP com a requalificação vencida. **INVESTIGADO:** Supergasbras Energia Ltda. Endereço: Av. Antônio Frederico Ozanan, 1134, Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01650.000.356/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. **OBJETO:** Investigar possível existência de alimentos impróprios para o consumo em estabelecimentos que comercializam alimentos, no Município de Dona Francisca, RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Dona Francisca, Supermercado Marzari LTDA, Bonfilho Barichello Bar da Rodoviária, Adriana Rampelotto - Quiosque da Praça. **LOCAL DO FATO:** Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00861.00025/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Saldanha de Vargas. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Apurar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/1990, por induzimento a erro na promessa de desconto em combustível adquirido mediante o uso do aplicativo abasteceai. **Investigado:** Rede de Postos Shopping Car.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00027/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria

de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** RD referente à operação realizada em conjunto com a força tarefa da segurança alimentar no Município de Tupanci do Sul. **Abatedouro Marcon. INVESTIGADO(S):** Genor José Marcon. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00026/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** RD referente à operação realizada em conjunto com a força tarefa da segurança alimentar no Município de Tupanci do Sul. **Supermercado Alemão. INVESTIGADO(S):** Josemo Moacir Machio. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00028/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** RD referente à operação realizada em conjunto com a força tarefa da segurança alimentar no Município de Tupanci do Sul. **Mercado Zotti. INVESTIGADO(S):** Decio Domingos Zotti. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00029/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudia Lucia Bonetti. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** RD referente à operação realizada em conjunto com a força tarefa da segurança alimentar no Município de Tupanci do Sul. **Mercado Central. INVESTIGADO(S):** Mercado Central. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00020/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Boletim de ocorrência da Patram sobre comercialização de produtos de origem animal sem inspeção sanitária. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00889.00018/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Schenato. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. **OBJETO:** Boletim de Ocorrência da Patram sobre venda de produtos de origem animal sem inspeção sanitária. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00038/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. **INVESTIGADOS(S):** Jbl Behenck Eireli - Supermercado JR e José Clóvis Rodrigues. **LOCAL DO FATO:** BR 101, N.º 5730, Km 5, Campo Bonito, Município de Torres/RS.



ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00031/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar o comércio irregular de medicamentos sem a exigência de receituário médico. (Mirian Pharma). INVESTIGADOS(S): Mirian Beatriz Belestrin. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00014/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos de origem animal sem inspeção sanitária oficial, bem como de produtos fora do prazo de validade e em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Cleria Fagundes (Mercado Schmitz). LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos de origem animal sem inspeção sanitária oficial, bem como produtos fora do prazo de validade e em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Elton Luis Pilger (Mercado e Açougue Avenida). LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Geraldo Jandrey (Açougue Geraldo Jandrey). LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos fora do prazo de validade e em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Cooperativa Agropecuária Alto Uruguai. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00917.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Bonamente. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Apurar a comercialização de produtos fora do prazo de validade e em desconformidade com a legislação vigente. INVESTIGADO(S): Mercado Butke. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA

RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente de oferta de produto alimentício impróprios para consumo no estabelecimento denominado Residencial Geriátrico La Vitta - ME", situado na Rodovia RS118, N.º9.761, em Viamão. INVESTIGADOS(S): Renato Leite Feijó e Residencial Geriátrico La Vitta - Me. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: apurar irregularidades na comercialização de combustível aos consumidores. INVESTIGADO(S): Comercial de Combustíveis Otten Ltda. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Outros Procedimentos Investigatórios - Procedimento Individual. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00002/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: acompanhar a atuação da Secretaria Municipal de Saúde em relação à segurança alimentar no Município de Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art. 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente de armazenamento de medicamentos e cosméticos com prazo de validade vencido e fracionamento irregular de fármacos no estabelecimento comercial denominado "Drogaria São Tomé, situado na Rodovia Victorino José Goulart, nº325, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Drogaria São Tomé - ME e Wagner Botelho Bernardes. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90 decorrente do armazenamento de medicamentos e cosméticos com prazo de validade vencido e armazenamento de medicamentos impróprios para consumo no estabelecimento denominado Casa Lar Nossa Senhora das Graças, situado na Rodovia RS-040, Km 13, nº 13.001, parada 63 em Viamão/RS. INVESTIGADOS(S): Casa Lar Nossa Senhora das Graças e Dilceu Miltonete Gomes do Amaral Junior. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2017.
CAROLINE VAZ,
Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.
De acordo,
MARCELO LEMOS DORNELLES,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N.º 16/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00059/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Possível cobrança abusiva de seguro de incêndio. INVESTIGADO(S): Imobiliária Bassanesi. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: apurar eventuais danos aos consumidores, em razão da possível deficiência na oferta de informações acerca dos procedimentos adotados pela CREFISA S/A Crédito, Financiamento e Investimentos para entabular renegociação de dívidas, além de possíveis práticas e juros abusivos. INVESTIGADO: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00012/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Apurar eventual lesão aos direitos dos consumidores, consistente no fornecimento de serviços de artes marciais por profissional inabilitado, pelo Centro de Artes Marciais Unabomber Team, localizado na Rua Padre Cícero, nº 98, bairro São José, em Esteio, bem como a (ir)regularidade do estabelecimento. INVESTIGADOS(S): Centro de Artes Marciais Unabomber Team e Taygre Yuri Brandão da Silva. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.420/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Dificuldades na quitação de dívida - exigência de firma reconhecida em cartório para solicitação de boleto para quitação antecipada de débitos, que são disponibilizados apenas 15 dias após. INVESTIGADO(S): Facta Financeira, Educredi. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.739/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Possível propaganda enganosa porque a empresa Vivo anunciou a oferta de internet transmitida por "fibra", porém, de fato, tratando-se de

tecnologia inferior, através de "par trançado", com velocidade reduzida. INVESTIGADO(S): Telefonica Brasil (VIVO). LOCAL DO FATO: Porto Alegre e, possivelmente, outros indeterminados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.472/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Produção e envasilhamento de cervejas sem o prévio registro no MAPA. INVESTIGADO(S): Cerveja Liberta (Rafael Marques Schneider). LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.798/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Trata-se de expediente encaminhado pela 2ª Promotoria, por irregularidades no beneficiamento e empacotamento de arroz. Responsabilidade por vício do produto. INVESTIGADO(S): Arnaldo Omar Beskow e Cia. Ltda., Zilnei Costeira Alves. LOCAL DO FATO: Porto Alegre e, possivelmente, outros indeterminados.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.364/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Fiscalização realizada no estabelecimento Thomas Antonio Carnevalli - ME, localizado no Município de Vila Flores, RS. INVESTIGADO(S): Thomas Antonio Carnevalli - ME. LOCAL DO FATO: Vila Flores.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00026/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela dos consumidores, com base no art. 18, §6º, da Lei 8.078/90, decorrente do armazenamento de cosméticos com prazo de validade vencidos e impróprios para consumo, no estabelecimento denominado Edenilse Hofart de Oliveira, situado na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 2.209, sala 07, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Edenilse Hofart de Oliveira. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores com base no art. 18, § 6º, da Lei 8.078/90 decorrente do fornecimento de combustível em volume diverso daquele indicado no equipamento medidor, no estabelecimento situado na Avenida Senador Salgado Filho, n.º 7277, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Auto Posto Seminário Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00936.000.038/2017. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Godolfino Mainardi e Cia. Ltda., Rua Dom Guilherme Müller. **INVESTIGADO(S):** Godolfino Mainardi e Cia. Ltda. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00936.000.037/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Comercial de Alimentos Bulegon Ltda. (Nome fantasia: Comercial Pioneira). **INVESTIGADO(S):** Comercial de Alimentos Bulegon Ltda. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00936.000.039/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Cooperativa Triticola de Espumoso Ltda (Nome fantasia: Cotriel Supermercado Arroio do Tigre). **INVESTIGADO(S):** Cooperativa Triticola de Espumoso. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00936.000.041/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Irmãos Krise Ltda (Nome fantasia: Supermercado Silão). **INVESTIGADO(S):** Irmãos Krise Ltda. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00936.000.042/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:** Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento Godolfino Mainardi e Cia. Ltda. (Nome fantasia: Supermercado Mainardi). **INVESTIGADO(S):** Godolfino Mainardi e Cia. Ltda. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00936.000.040/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Flávio Brenner da Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. **OBJETO:**

Expediente atinente à Força-Tarefa do Programa Segurança Alimentar no Município de Arroio do Tigre, referente às irregularidades encontradas no estabelecimento União ABC Supermercados Ltda. (Nome fantasia: Da Casa Supermercado). **INVESTIGADO(S):** União ABC Supermercados Ltda. **LOCAL DO FATO:** Arroio do Tigre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de Junho de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 24/2017

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.116/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Relata dano ambiental na Localidade de Linha Travessão, em Paraíso do Sul - RS. **INVESTIGADO(S):** Breno Muller. **LOCAL DO FATO:** Linha Travessão, em Paraíso do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.132/2016. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** Poluição sonora ambiental emitida pelos cultos realizados na Igreja Pentecostal Noiva de Deus. **INVESTIGADO(S):** Igreja Pentecostal Noiva de Jesus. **LOCAL DO FATO:** Igreja Pentecostal Noiva de Deus.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00710.00009/2015. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Agudo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. **OBJETO:** apurar a prática de dano ambiental, consistente em supressão de vegetação primária do Bioma Mata Atlântica. **LOCAL:** localidade de Porto Alves, interior de Agudo/RS. **INVESTIGADOS:** Elonia Schunemann Ehrhardt, Lisandra Ehrhardt e Auro Arno Ehrhardt. **REPRESENTANTE:** Procuradoria da República em Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00722.00007/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa Bom Schmidt Cardoso. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. **Objeto:** Investigar eventual dano ambiental decorrente do ateamento de fogo em vegetação nativa (araucárias). **Investigado:** A Identificar. **Local do Fato:** Bento Gonçalves/RS.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00728.00016/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Investigar dano ambiental consubstanciado na manutenção de pássaros silvestres em cativeiro. Investigado: LUIS SUELCI DA SILVA CARDOSO. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar dano ambiental em razão de poluição sonora ocasionada pelos latidos provenientes do acúmulo de cães (em torno de cinquenta animais) mantido pelo investigado. INVESTIGADO(S): Carolino Kindezerski. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar potenciais danos ambientais em razão de sinistros com veículos de transporte de cargas perigosas (líquidas), decorrentes da falta de fiscalização por parte das autoridades constituídas das condições para a condução destes veículos, nos termos da Lei Estadual n.º 7.877/83, alterada pela Lei Estadual n.º 14.870/16. INVESTIGADOS(S): Fepam, Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e Petrobrás Distribuidora S/A. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01646.000.075/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Amorim Carpes. OBJETO: Apurar irregularidade em poço artesiano, figurando-se como investigado ICV Beneficiamento de Couros. INVESTIGADO(S): ICV BENEFICIAMENTO DE COUROS LTDA. LOCAL DO FATO: Estância Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00031/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: investigar possíveis deficiências nos hidrantes existentes no Município de Esteio, bem como buscando a elaboração de planta atualizada com a localização dos hidrantes no Município de Esteio. AUTOR: CORPO DE BOMBEIROS DE ESTEIO. INVESTIGADO: CORSAN - Unidade de Esteio. LOCAL: ESTEIO/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00768.00032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André de Azevedo Coelho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: apurar o acúmulo de inúmeros cães de rua por Ivanete Cecília Silva Henz em frente à escola de Educação Básica Vila

Olimpica e a entrada do condomínio existente no local, com possíveis danos à comunidade vizinha. AUTOR: Edson Palhano Ortiz e outros, conforme abaixo-assinado. INVESTIGADO: Ivanete Cecília Silva Henz. LOCAL: ESTEIO/RS. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental, consistente em suprimir vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma mata Atlântica, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADOS(S): Hélio Wietholter e José Luis Sulzbach. LOCAL DO FATO: Estrela.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00770.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental, consistente em suprimir vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração do Bioma mata Atlântica, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. INVESTIGADOS(S): Hélio Wietholter e José Luis Sulzbach. LOCAL DO FATO: Estrela.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00790.00012/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: apurar a ocorrência de danos ambientais na "Fazenda Santo Antônio", decorrentes de depósito irregular de agrotóxicos, de ocupações irregulares de APPs, de falta de adequação técnica nas áreas de lavagem e de abastecimento, e de atividades não licenciadas de oficina mecânica, tanque de combustíveis e poço artesiano. INVESTIGADO(S): Ivon da Silva Junior. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00794.00013/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diolinda Kurre Hannusch. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar as condições ambientais e promover a regularização dos cemitérios municipais de Ijuí, mediante licenciamento ambiental. Investigado: Município de Ijuí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00125/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - COMÉRCIO DE AVES, NA LOCALIDADE DA RUA GLAUDINO TOLDO, 280, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO JEFERSON CHAVES E COMO O REQUENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Jeferson Chaves. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00124/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTAGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO, EM ÁREA DENTRO E FORA DE APP, E EM ÁREA EM MEIO À FLORESTA OMBROFILA MISTA EM ESTÁGIO AVANÇADO DE REGENERAÇÃO NATURAL, DENTRO DE APP, CARACTERIZADA POR CURSO D'ÁGUA, NA LOCALIDADE DA ESTRADA SÃO ROQUE, PRÓXIMO À PEDREIRA COLUSSI, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO GILBERTO LUIZ STRAPAZZON, E COMO REQUERENTE O 3º BABM. GILBERTO LUIZ STRAPAZZON, na Localidade de Estrada São Roque, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Gilberto Luiz Strapazzon. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00126/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE ÁRVORES EXÓTICAS LOCALIZADAS ENTRE A ESTRADA DO TRIGO E A LAVOURA PERTENCENTE À CEPAGRO E NA FAIXA DE DOMÍNIO NA FERROVIA LINDEIRA COM A ÁREA DA FUPF, DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS SITUADOS EM APP, TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA E EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA ERS 135 KM 0, BAIRRO SÃO JOSÉ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADOS MADEIREIRA CHAVES, ODAIR LIZOT DE CHAVES, ELO INDUSTRIAL DE MADEIRAS LTDA E ALEX FERNANDO FACHINI E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADOS(S): Alex Fernando Fachini, Elo Industrial de Madeiras Ltda, Madeireira Chaves e Odair Lizot de Chaves. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00127/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - CRIAÇÃO DE ANIMAIS, NA LOCALIDADE DA RUA CAMPONESA, PARQUE MUNICIPAL VOLMAR SALTON, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA ENEIDA GRACIELA DA SILVA E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Eneida Graciela da Silva. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00128/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE E DEPÓSITO IRREGULAR DE RESÍDUOS SÓLIDOS - FABRICAÇÃO DE GESSO, NA LOCALIDADE DA RUA FRANCISCO MACIEL, 259, BAIRRO BOM JESUS, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO LOURENÇO DOS SANTOS SOARES E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Lourenço dos Santos Soares. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE DANOS À FLORA - SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, NA LOCALIDADE DA RUA SÃO BRAZ, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO DALCIR SANCHES E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Dalcir Sanches. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - AUSÊNCIA DE LICENÇA DE OPERAÇÃO E ALVARÁ DOS BOMBEIROS, LOCALIZADO NA AVENIDA PERIMETRAL, 5939, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA SAFRA DIESEL E COMO REQUERENTE O 3º BABM. INVESTIGADO(S): Safra Diesel Ltda. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00820.00131/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA E PERTURBAÇÃO DE SOSSEGO, NA LOCALIDADE DA RUA AMAZONAS, 690, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO BAR RECANTO DOS AMIGOS E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Bar Recanto dos Amigos. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00129/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: atividade comercial do Mercado Estrela, situado na Rua Dois, nº 237, Residencial Eldorado, em Pelotas, RS, sem as devidas licenças e autorizações dos órgãos administrativos. Local: Pelotas. Investigado: Mercado Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00130/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: possíveis danos aos moradores da Rua Boaventura Leite especialmente por problemas decorrentes do escoamento inadequado do esgoto pluvial ali instalado. Local: Pelotas. Interessado: Gian de Siqueira Larroque. Investigados: Município de Pelotas e SANEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00833.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz.
CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.
OBJETO: Apurar poluição sonora causada pela Clínica Veterinária Pet DREAMS, localizada na Rua Anita Garibaldi, nº 200, Bairro Mont'Serrat, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Clínica Veterinária Pet Dreams. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01633.000.373/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Moreira Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar ocorrência de poluição ambiental causada por atividades de chapeação e pintura em veículos automotores, em área residencial, localizada na Rua Amaury Silveira, nº 374, bairro Mário Quintana, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Proprietário da empresa Manauto. LOCAL DO FATO: Rua Amaury Silveira, n.º 374, Bairro Mário Quintana, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00833.00032/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiane Superti Brasil Camejo. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar ocorrência de possíveis maus-tratos a cães, na Estrada da Pedreira Um, nº 354-fundos, parada 3 da Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Pedro Fernando Carvalho da Silva. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres; INVESTIGADO(S): Pablo Sampaio de Castro. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00853.00021/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Rezende Russo. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Investigar dano ambiental pela posse ilegal de pássaros silvestres. INVESTIGADO(S): José Reginaldo de Souza Coutinho. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00038/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguação sobre a responsabilidade pela realização de podas na arborização urbana em contato com a rede de distribuição de eletricidade; Local: Município de Santo Ângelo; Interessados: RGE - RIO GRANDE ENERGIA S/A e o MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00872.00039/2017. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: averiguar a situação dos animais recolhidos no canil de responsabilidade do investigado; Local: Rancho LM, Estrada Barca do Gabriel, Santo Ângelo/RS. Investigado: Lissarassa e Machado Ltda.-ME - Rancho LM.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00875.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Apurar a prática de dano ambiental, consistente em corte e supressão de vegetação oriunda do Bioma Mata Atlântica e desvio de curso de água em área de preservação permanente, no Município de Caraá - RS, por parte do Sr. Lairto Ganzi. INVESTIGADO(S): Lairto Ganzi. LOCAL DO FATO: Caraá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.067/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Sílvia Carla Segatto. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.068/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Mauro Cesar Noskowski. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.066/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Ururai Oscar Paschoal Scherer. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.065/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção Irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): José Anilton Oliveira Santos. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01872.000.069/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira



Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Construção irregular em área de APP do Rio Bururi no Distrito de Lajeado Grande, Município de São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Telmo Schwartz. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01583.000.098/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Júlia Fresteiro Barbosa Lang. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Possível ocorrência de dano ambiental decorrente da extração de areia das dunas. INVESTIGADO(S): Antonio Farias da Silva. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00900.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stela Bordin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente da queimada em área de pastagem e vegetação nativa, totalizando 3,9 (três vírgula nove) hectares de área atingida, na propriedade do investigado Amauri Bisognin, localizada Seção Goio-Em, Município de Erval Grande, localidade conhecida como Linha Moquem. INVESTIGADO(S): Amauri Bisognin. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: construção de uma estrada, com danos à vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. INVESTIGADOS(S): Alcir Baldissera e Pedro Souza Schaly. LOCAL DO FATO: Estrada RS 389, Km 65, s/n.º, bairro Estância do Meio, Arroio do Sal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01544.000.487/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Triunfo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo. OBJETO: Degradação de 113 hectares de vegetação de banhado em APP com conversão de parte da área em lavoura de arroz, sem autorização legal, na localidade de Fazenda Santa Clara, limites do Parque Estadual Delta do Jacuí, neste Município. INVESTIGADO(S): AIRTON ROLIM ARAUJO. LOCAL DO FATO: Fazenda Santa Clara - Triunfo/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00006/2008. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: investigar possível infração ambiental em decorrência de: a) existência de drenagem de banhado para irrigação de lavoura de arroz na propriedade do Sr. Ottoni Piferro Monteiro, no interior de Uruguaiana, na localidade de Adolfo Stern, Granja dos Monteiros, nas coordenadas 29º36'43,9" e 56º 35'42,4", sem prévio licenciamento ambiental; b) existência de um tanque aéreo de combustível

desprovido de piso impermeável na mesma propriedade rural. INVESTIGADO(S): Stella Luzaedo Alves. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01920.000.002/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Veranópolis. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dr. Lucio Flavio Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis. OBJETO: Em tese, poluição sonora. Incluir como INVESTIGADO: Itacir Nava, nome fantasia: MG Bar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00024/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar a efetivação das medidas elaboradas no projeto a fim de evitar a mortandade de animais por eletrocussão decorrente do contato com fios de energia elétrica no Parque Estadual de Itapuã. INVESTIGADO(S): CEEE. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.100/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental, decorrente de vegetação nativa e uso de motosserra, sem Licença Ambiental. INVESTIGADO(S): Rafael Morbach Kollett. LOCAL DO FATO: Igrejinha, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01654.000.102/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem Licença Ambiental. INVESTIGADO(S): RODRIGO VON HOHENDORFF. LOCAL DO FATO: Igrejinha, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01878.000.122/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Marcos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Evandro Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos. OBJETO: Ofício da PATRAM, acompanhado de relatório, noticiando a ocorrência, em tese, de crime ambiental. INVESTIGADO(S): BORGHETTI INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA. LOCAL DO FATO: São Marcos - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01212.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: INVESTIGADOS: ROMOALDO SALVADOR E ADÃO MELO DOS SANTOS. OBJETO: DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NA SUPRESSÃO DE MATA NATIVA, DESCAPOEIRAMENTO E USO DO FOGO PARA DESMATAMENTO NA ESTRADA RS 407, KM 02, LINHA PONTAL, EM MAQUINÉ/RS.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00858.00027/2010. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Obra de terraplanagem em APP executada pelo Sr. Odonio Quadros, na estrada de acesso ao Ibicuí da Armada, lote 28 do Assentamento Cooperativa Figueira. INVESTIGADO(S): Odair Zangrande. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00814.00030/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Investigar possível dano ambiental em área de preservação permanente (APP), com impacto no Arroio Luiz Rau, em área localizada na Rodovia BR 116, n.º 6481, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS. Investigada: Corporativa Empreendimentos Ltda. Local: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01336.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Ricardo Schinestsck Rodrigues. OBJETO: Apurar irregularidade do parcelamento do solo, para fins urbanos, denominado "Loteamento Central Park II", localizado no Bairro Mato Grande, Canoas. INVESTIGADOS(S): Bolognesi Empreendimentos Ltda, Fepam, Metroplan e Município de Canoas. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00930.00051/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Grehs Stifelman. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar dano ambiental decorrente da poluição sonora na Rua Melissa, n.º 95, no bairro Jardim Fiúza, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Nedir Silva. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar possível poluição sonora proveniente do estabelecimento Centro de Tradição Gaúchas Bento Gonçalves da Silva - CTG. INVESTIGADO(S): Centro de Tradições Gaúchas Bento Gonçalves da Silva. LOCAL DO FATO: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Junho de 2017.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 96/2017

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do

Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00043/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar suposta falta de profissionais médicos na UPA 24 Horas #UPA #Unidade de Pronto Atendimento 24 horas. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00042/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar a existência de irregularidades na Comunidade Terapêutica Acolher. INVESTIGADO(S): Comunidade Terapêutica Acolher. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00044/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar o atendimento às normas vigentes de acessibilidade no setor de hemodiálise e na entrada do Hospital Dom João Becker. INVESTIGADO(S): Hospital Dom João Becker . LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00045/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar a situação do SCFV Peteca. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00046/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Verificar a situação do SCFV Meninos e Meninas. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00784.00047/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Apurar irregularidades junto à Comunidade Terapêutica Kairos. INVESTIGADOS(S): Antonio Mauricio Godoy e Centro Terapêutico Para Dependentes Químicos e Alcoolatras Kairos. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01698.000.158/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia



Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades constatadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou irregularidades administrativas na Santa Casa de Caridade.. INVESTIGADO(S): Santa Casa de Caridade de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00016/2005. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Celso Pedro Stein. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a adoção das providências relacionadas à construção do Centro de Zoonoses no Município de Montenegro. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01175.00044/2009. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Celso Pedro Stein. CLASSIFICAÇÃO: 2º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro. OBJETO: Acompanhar a adoção das providências relacionadas ao atendimento junto ao Sistema Único de Saúde nas áreas de neurologia adulta e pediátrica no Município de Montenegro. INVESTIGADO(S): Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 00882.00084/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Apurar a regularidade no funcionamento do Colégio Expressão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rochelle Danusa Jelinek. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar a existência de vendedores ambulantes em frente ao Hospital de Alvorada sem alvará. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01128.00113/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades da ILPI Residencial Bella Vida, localizado na Rua Landel de Moura, nº 810, Bairro Tristeza, Nesta Capital. INVESTIGADO(S): Residencial Bella Vida. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de Junho de 2017.

ANGELA SALTON ROTUNNO,
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 39/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO DA SILVA VALDEZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.00834.00025/2012: Objeto: averiguar as condições de funcionamento e denúncia de irregularidade na administração da Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Schmitt, situada nesta capital. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Estado do Rio Grande do Sul, 1ª Coordenadoria Regional da Educação/RS e Escola Estadual de Ensino Fundamental Oscar Schmitt. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 02) Processo nº IC.00833.00089/2014: Objeto: averiguar depósito de resíduos sólidos em área localizada na Av. Assis Brasil, nº 8292, Bairro Sarandi, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre:** 03) Processo nº IC.00936.00007/2014: Objeto: apurar supostas irregularidades em projetos de casas populares no município de Estrela Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha:** 04) Processo nº IC.00717.00036/2016: Objeto: averiguar condições em que se realizará a festa Good Vibe Party II, no município de Arvorezinha, quanto à entrada e fornecimento de bebida alcoólica por menores. 05) Processo nº IC.00717.00044/2016: Objeto: averiguar condições em que se realizará a festa "Deu a Louca na Absolut", no Ginásio de Esportes do Município de Arvorezinha, dia 29/10/2016, quanto à entrada e consumo de bebida alcoólica por menores de idade. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Camaquã:** 06) Processo nº IC.00731.00032/2016: Objeto: verificar realização de festas com entrada de menores, na cidade de Cristal, em 2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 07) Processo nº IC.00732.00024/2014: Objeto: apurar danos ambientais em razão de descarte irregular de resíduos sólidos urbanos, tendo como investigado o Município de Camaquã. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 08) Processo nº IC.00734.00005/2016: Objeto: apurar irregularidades no procedimento de concessão de licenças ambientais por parte do Município de Campo Bom; Campo Bom; Município de Campo Bom. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 09) Processo nº IC.00783.00114/2012: Objeto: investigar reciclagem de resíduos sólidos sem autorização dos órgãos competentes. Investigados: Vidalcir Tickz. Local: Estrada dos Soares, 894, Costa do Ipiranga, Gravataí/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 10) Processo nº



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

IC.00814.00075/2016: Objeto: apurar a possível existência de uma reciclagem irregular de lixo na Rua Pedro Carneiro Pereira, n.º 338, Bairro Canudos, nesta cidade, de responsabilidade de Márcio Daniel Ritter. Local: Rua Pedro Carneiro Pereira, n.º 338, Bairro Canudos, Novo Hamburgo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi**: 11) Processo n.º IC.00819.00015/2012: Objeto: apuração de eventual dano ambiental ocorrido no ano de 2012 na propriedade do investigado (Linha Raiz, Município de Condor), consistente na extração de recurso mineral (pedra basalto), sem licença e/ou autorização do órgão ambiental competente. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 12) Processo n.º IC.00853.00042/2016: Objeto: verificar a existência de eventual loteamento irregular no bairro Bosque. Investigado: Município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta**: 13) Processo n.º IC.00946.00016/2014: Objeto: destruição de espécies nativas em uma área aproximada de 0,5 hectares. Investigado: Ivania Bilibio. Local: Linha Santa Catarina, Ronda Alta/RS. 14) Processo n.º IC.00946.00020/2014: Objeto: destruição de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente, em uma extensão de 170 metros por 02 metros de largura. Investigado: Claudir Antonio Mocellin. Local: Linha Subida Grande, Ronda Alta. 15) Processo n.º IC.00946.00038/2014: Objeto: atividade de descapoeiramento de vegetação nativa, em uma área de 0,03 hectares, em área de preservação permanente. Investigado: Claudir Antonio Mocellin. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 16) Processo n.º IC.00864.00049/2013: Objeto: venda/exposição à venda de produtos impróprios para o consumo e/ou sem autorização para comercialização no Mercado Italiano II, na Av. Ulysses Guimarães, nº05, Bairro Alto da Boa Vista/ Nova Santa Marta, em Santa Maria. Investigado: Rodrigo de Oliveira Macedo. Local dos fatos: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto**: 17) Processo n.º IC.00876.00011/2012: Objeto: a apuração de irregularidades na forma de provimento do cargo denominado Dirigente de Turma. Investigado: Poder Executivo de Inhacorá, na pessoa de seu representante, Sr. Evoli Neves da Silva. Local: Inhacorá/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul**: 18) Processo n.º IC.00897.00013/2015: Objeto: apurar possível existência de dano ambiental e ao consumidor decorrente do abate clandestino de animais (suínos), assim como do processamento, utilização de matéria prima e venda de gêneros alimentícios derivados da carne suína em desconformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à origem e sanidade dos produtos. Investigado: Ademir Prass Militz. Local: localidade de Poço Redondo, interior de São Pedro do Sul. Data: Julho de 2014. **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre**: 19) Processo n.º IC.00832.00104/2016: Objeto: trata-se de procedimento investigatório instaurado para apurar eventual comercialização de produto lácteo (queijo ralado fino) impróprio ao consumo. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística**: 20) Processo n.º IC.01202.00045/2014: Objeto: investigar potencial

infração à ordem urbanística em razão de risco estrutural do viaduto da Av. José Pinheiro Borda, nesta Capital. Investigadas: empresas Sultepa, Construtora Cidade, e Toniollo Busnello, formadoras do Consórcio Viaduto Pinheiro Borda. Interessada: Coletividade. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios**: 21) Processo n.º IC.01203.00038/2016: Objeto: eventual irregularidade, configurando ato de improbidade administrativa, em razão de a investigada Ana Pellini: retornar ao cargo de Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental FEPAM, após ter sido condenada em 1º grau de jurisdição por assédio moral a servidor daquela e, estando à frente da FEPAM e, ao mesmo tempo, respondendo à Ação de Regresso n.º 001/1.14.0066712-8 ajuizada pela mesma instituição, incorrer em conflito de interesses, já que superior do corpo de advogados da Fundação. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé**: 22) Processo n.º IC.00718.00005/2016: Objeto: averiguação da inconstitucionalidade parcial da Lei Municipal de Bagé n.º 4.013, de 04 de agosto de 2003, em especial nos artigos 2º, 3º e 10. Investigado: Município de Bagé. Local: Bagé/RS. 23) Processo n.º IC.00718.00082/2015: Objeto: investigar ilegalidade na constituição da Diretoria Executiva do Corede-Campanha. Investigados: Estado do Rio Grande do Sul e João Sérgio Ferreira Machado (Presidente do Corede-Campanha). Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 24) Processo n.º IC.00732.00033/2009: Objeto: apurar a ocorrência de degradação ambiental causada pela atividade do empreendimento Transberlaine Transportes de Cargas e Comércio Ltda. situada na BR 116, Km 428, em Cristal/RS, em desacordo com a licença ambiental. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho**: 25) Processo n.º IC.00742.00001/2014: Objeto: investigar a situação do saneamento básico no Município de Carazinho, a fim de que seja implantado um sistema de coleta de efluentes domésticos e esgoto cloacal das moradias situadas no referido Município, bem como o devido tratamento, como forma de prevenção à saúde pública e ao meio ambiente. Investigado: Município de Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo**: 26) Processo n.º IC.00751.00041/2015: Objeto: desvio do Curso D'água, com danos à vegetação nativa, sem possuir licença ambiental. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim**: 27) Processo n.º IC.00762.00007/2016: Objeto: apurar a queima de resíduos sólidos a céu aberto, bem como maus tratos a três cães presos, os quais estavam presos a uma corrente e sem comida, água e abrigo, fatos constatados no dia 29 de janeiro de 2015, na Rua Das Begônias, n.º 115, Bairro Progresso, no Município de Erechim (RS), tendo como investigado João Carlos Brouwenstyn. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão**: 28) Processo n.º IC.00798.00018/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades na licitação efetivada para a contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos**: 29) Processo n.º IC.00807.00005/2016: Objeto: possível improbidade administrativa decorrente de fraude à licitação - Edital N.º



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

003/2016 - de Maximiliano de Almeida-RS. Investigado: Joel Vanin e Outros. Local: Prefeitura Municipal de Maximiliano de Almeida-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 30) Processo nº IC.01211.00013/2014: Objeto: investigar descumprimento à Lei de Acesso a Informação pelo Poder Legislativo de Osório. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 31) Processo nº IC.00820.00134/2016: Objeto: urbanismo - edificação com risco de impacto ambiental, na localidade da Rua Dalto Filho, esquina com a Rua do Retiro, nesta cidade, tendo como investigado Nelson Bortoluzzi e como interessado Edgar Garcia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 32) Processo nº IC.00824.00014/2015: Objeto: atividade com cilindros de gases inflamáveis em desacordo com a licença de operação. Local: Pelotas/RS. Investigado: Soldmac Comércio de Máquinas Ferramentas e Gases Especiais Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 33) Processo nº IC.00824.00100/2016: Objeto: utilização, no âmbito da 3ª Coordenadoria Regional de Saúde, de bens e serviços públicos em proveito particular, má conservação de veículos e outras irregularidades. Local: Pelotas. Investigados: Gabriel Vilela Andina, Estelito Rodrigues da Silveira e Katia Torres Hoffmann. 34) Processo nº IC.00824.00164/2016: Objeto: apurar eventual prática de abuso e maus-tratos a cães. Investigado: João Gilberto Pinho Tavares. Local: Pelotas. 35) Processo nº IC.00824.00172/2016: Objeto: apurar eventual irregularidade na redução da carga horária de servidores aposentados ainda na ativa na Superintendência de Portos e Hidrovias, em Pelotas. Investigados: a definir. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 36) Processo nº IC.00942.00004/2016: Objeto: acompanhar a implementação do custeio do Conselho Tutelar do Município de Alpestre/RS, com o atendimento pelo Ente Público Municipal dos requisitos expostos no art. 4º, § 1º, alíneas 'a' e 'e', e § 2º da Resolução n.º 170 do Conanda. Localização: março/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 37) Processo nº IC.00850.00005/2012: Objeto: improbidade administrativa - investigar afronta aos Princípios da Administração Pública em razão da inexistência de aplicação de sanções pelo descumprimento dos contratos licitatórios n.º 062/2004 e 086/2004, para a construção de unidades habitacionais. Local: Município de Quaraí/RS. Investigado: João Carlos Vieira Gediel. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 38) Processo nº IC.00852.00047/2016: Objeto: averiguar possível crime de responsabilidade do Executivo Municipal por ter se negado a fornecer informações requeridas pelo Legislativo Municipal. Investigado: município do Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 39) Processo nº IC.00861.00060/2015: Objeto: apurar a prática de abate clandestino de animais, localizado no Corredor Overbeck, Bairro Harmonia, no Município de Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Elton João Foster. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 40) Processo nº IC.00864.00041/2014: Objeto: possível situação de

irregularidade do Loteamento Jardins, situado em imóvel matrícula CRI nº40132, no Bairro Parque Pinheiro Machado, em Santa Maria. Investigados: Empresa F.L. Empreendimentos e Participações LTDA. Local: Município de Santa Maria. 41) Processo nº IC.00864.00051/2013: Objeto: possível irregularidade no loteamento Residencial Galápagos, situado na Estrada Eduardo Duarte, Bairro Tomazetti, em Santa Maria. Investigados: Lopes Empreendimentos Imobiliários Ltda. e F.L. Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte:** 42) Processo nº IC.00888.00003/2015: Objeto: investigar o descumprimento da condicionante 8.7 da Licença de Instalação 663/14, expedida pela FEPAM em favor do EBR – Estaleiros do Brasil Ltda., a qual determina ao empreendedor garantir o transporte integral dos trabalhadores, a fim de não sobrecarregar o sistema público de transporte hidroviário. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 43) Processo nº IC.00890.00006/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades sanitárias no estabelecimento situado no endereço em questão, onde eram produzidos alimentos em conserva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos:** 44) Processo nº IC.00948.00003/2013: Objeto: irregularidades relacionadas ao plano de prevenção contra incêndios. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 45) Processo nº IC.00897.00004/2016: Objeto: apurar eventual existência de irregularidades na designação de servidor público municipal, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em cargo de direção do Programa de Saúde Mental e do CAPS, com possível ofensa aos princípios da administração pública. Investigado: Município de São Pedro do Sul. Local: Município de São Pedro do Sul. Data: 2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim:** 46) Processo nº IC.00900.00019/2010: Objeto: corte raso da mata nativa em formação, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Linha Lajeado Portela, interior de Erval Grande. Autor do Fato: Neri da Silva. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 47) Processo nº IC.00907.00003/2017: Objeto: apurar possível dano ambiental decorrente da atividade de silvicultura não licenciada pelos órgãos competentes, na Rua Santos Dumont, 927, Bairro Guterres, em Barros Cassal/RS. Investigado: Nelson Luiz Guterres dos Santos. Local: Rua Santos Dumont, 927, Bairro Guterres, em Barros Cassal/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 48) Processo nº IC.00918.00005/2009: Objeto: investigar os critérios e programas de doação de canos, saibro, cestas básicas e outros benefícios pela Assistência Social do Município de Triunfo. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 49) Processo nº IC.00832.00192/2015: Objeto: apurar cláusula que prevê o pagamento de seguro à instituição financeira, preferencialmente em relação ao beneficiário do seguro, na hipótese de existência da dívida em nome do segurado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 50) Processo nº IC.00716.00014/2012: Objeto: apurar irregularidades no atendimento básico à saúde pelo Município de Arroio Grande.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Investigados: Município de Arroio Grande e Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande. Local: Município de Arroio Grande/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 51) Processo nº IC.00949.00052/2012: Objeto: averiguar a possibilidade de cercamento do Aeroporto de Capão da Canoa, com área de mais de 20 hectares, localizado no Bairro Santo Antônio, em Capão da Canoa, pelas Prefeituras Municipais de Capão da Canoa e Xangri-Lá. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 52) Processo nº IC.00933.00004/2011: Objeto: depósito irregular de resíduos sólidos em contato direto com o solo, expostos ao sol e chuva, armazenados na Rua Armindo Lauffer, nº 35, Bairro Moinho em Igrejinha, por parte do Sr. Adair Pires, também figurando como investigado a Prefeitura Municipal de Igrejinha. Diligência realizada em 25/11/2011. 53) Processo nº IC.00933.00005/2013: Objeto: armazenamento e depósito irregular de resíduos sólidos, papelão, plástico, pneus, lâmpadas, calçados, resíduos calçadista entre outros, a céu aberto, em contato direto com o solo e na via pública na Rua Armindo Lauffer, nº 35, Bairro Moinho em Igrejinha de propriedade do Senhor Adair Pires. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 54) Processo nº IC.00819.00059/2015: Objeto: apurar a ocorrência de danos ambientais, ocorridos no ano de 2012, consistentes em desmatamento de essências nativas para loteamento. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 55) Processo nº IC.00852.00089/2014: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa ocorrido no ano de 2011, de suposta responsabilidade do então Secretário Municipal de Educação, Claudio Omar Nunes, a tratar de suposta ocupação irregular do prédio da Rua General Neto, 261, por repartição administrativa do município, sendo que os aluguéis do bem se encontravam sendo pagos por empresa privada. Investigado: Claudio Omar Nunes. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 56) Processo nº IC.00872.00054/2012: Objeto: apurar a regularidade do loteamento a ser implantado na Rua São Carlos, nesta Cidade, e a existência de dano ambiental por intervenção desautorizada. Local: Bairro São Carlos, Santo Ângelo, RS. Investigado: Bassani Engenharia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 57) Processo nº IC.00913.00014/2015: Objeto: dano ambiental - pesca ilegal de espécie ameaçada de extinção, sem licença do órgão ambiental competente. Local: Parque Estadual do Turvo, Derrubadas/RS. Partes: Charles Alencar Bruggemann. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 58) Processo nº IC.00931.00007/2004: Objeto: investigar eventual omissão do Município de Viamão e do Estado do Rio Grande do Sul em assegurar o exercício do planejamento familiar à população Viamonense. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 59) Processo nº IC.00748.00154/2016: Objeto: poluição atmosférica. Partes: Representante - Carlos Augusto Boher Peixoto; Investigados - PM Reolon ME e Kartans Tintas Especiais. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 60) Processo nº IC.00796.00004/2011:

Objeto: apurar o corte seletivo de árvores nativas sem licenciamento. Local: Linha Sanga Escondida, Iraí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 61) Processo nº IC.00820.00025/2017: Objeto: prática de exercício irregular de atividade, na localidade da Rua Agron Paulo Fernandes, 177, nesta cidade, tendo como investigada a Agroprecuária e Pet Shop São Cristóvão e como requerente o 3º BABM. 62) Processo nº IC.00820.00185/2015: Objeto: exercício irregular de atividade - olaria, na localidade de São Roque, Parque Roselândia - Interior CEP: 99100000, neste município, tendo como investigado Juarez Laimer, e como requerente o BABM. 63) Processo nº IC.00820.00186/2015: Objeto: exercício irregular de atividade - Olaria, na localidade de São Roque - interior do Parque Roselândia, neste município, tendo como investigado Volmar Zanotto, e como requerente o BABM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 64) Processo nº IC.00942.00005/2014: Objeto: investigar o corte irregular de 07 exemplares de árvores nativas, sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Santa Cruz, interior de Planalto/RS. Investigado: Vilson Betti. Localização: abril/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 65) Processo nº IC.00861.00049/2015: Objeto: apurar dano ambiental, proveniente da poluição atmosférica, decorrente da emissão da fumaça do estabelecimento denominado Biomassas PS, gerando riscos aos moradores próximos e/ou vizinhos, na localidade de Passo do Sobrado-RS. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 66) Processo nº IC.01202.00177/2011: Objeto: apurar precariedade do sistema de informações ao usuário do transporte coletivo urbano da cidade de Porto Alegre. Reclamante: Rachel Werner. Investigado: Município de Porto Alegre/EPTC. Local: Porto Alegre/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Cassiano Marquardt Corleta:** 67) Processo nº IC.00748.00146/2016: Objeto: verificar o cumprimento da recomendação expedida no IC.00748.00026/2014, consistente na necessidade de retorno de servidores cedidos ao órgão de origem (FAS). Partes: de ofício (representante), FAS (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 68) Processo nº IC.00950.00001/2008: Objeto: investigar possível falta de saneamento básico na Rua Passo do Leão, loteamento Nª Sª da Conceição, neste Município. Investigados: Município de Charqueadas e Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN. Local: Rua Passo do Leão, loteamento Nª Sª da Conceição, Charqueadas/RS. 69) Processo nº IC.00950.00002/2008: Objeto: investigar possível falta de infraestrutura e saneamento básico nos Núcleos B-38 e B-43 da Vila AFP, em Charqueadas/RS. Investigados: Município de Charqueadas e Companhia Rio-grandense de Saneamento - CORSAN; Local: Núcleos B-38 e B-43 da Vila AFP, em Charqueadas/RS. 70) Processo nº IC.00950.00002/2009: Objeto: investigar possível falta de saneamento básico decorrente de efluentes direcionados a um córrego localizado na Rua Vidal Anônio Pereira e que deságua no Rio Jacuí sem o devido tratamento. Investigados: Município de Charqueadas



e Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Local: Rua Vidal Anônio Pereira, Charqueadas/RS. 71) Processo nº IC.00950.00009/2008: Objeto: investigar possível inexistência de saneamento básico na Rua Luis Carvalho do Rio, Parque Manoel João, neste Município. Investigados: Município de Charqueadas e Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Local: Rua Luis Carvalho do Rio, Parque Manoel João, Charqueadas/RS. 72) Processo nº IC.00950.00010/2008: Objeto: investigar possível deficiência no saneamento básico, pavimentação e limpeza urbana nos Bairros Vila Amancil e Parque Orvalino Dornelles, Investigados: Município de Charqueadas e Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN. Local: Vila Amancil e Parque Orvalino Dornelles, Charqueadas/RS. 73) Processo nº IC.00950.00037/2008: Objeto: investigar possível falta de infraestrutura e saneamento básico na Vila Raguse, em Charqueadas/RS. Investigados: Município de Charqueadas e Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan. Local: Vila Raguse, Município de Charqueadas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 74) Processo nº IC.00770.00018/2008: Objeto: investigar possíveis danos ambientais causados pelo funcionamento de balneário, que não possui licenciamento ambiental. Local: Linha Novo Paraíso, em Estrela-RS. Investigado: Ernando Chrisostomo Hauschild. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha:** 75) Processo nº IC.00748.00228/2015: Objeto: possível produto (morango) produzido com índices insatisfatórios de agrotóxicos. Partes: MP de Santa Catarina (representante), Márcio Vizentin e Adilson Stuani (investigados). Local: Flores da Cunha - RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 76) Processo nº IC.00794.00082/2014: Objeto: investigar possível inadequação dos serviços médicos de pronto atendimento oferecidos no Posto Central de Saúde do Município de Ijuí, pela ausência e/ou desinteresse de profissionais médicos aptos a realizar atividade de plantonista. Investigado: Município de Ijuí, representado pelo Prefeito Municipal Fioravante Batista Ballin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 77) Processo nº IC.00807.00016/2012: Objeto: apurar dano ambiental, consistente no destoque de capoeira em uma área em uma extensão de 0,2 Hectare de vegetação nativa, na abertura de uma Estrada no meio de uma capoeira, atingindo 22 (vinte e duas) árvores e no destoque de 0,4 hectare de vegetação nativa, sendo cortadas 232 (duzentas e trinta e duas) árvores de diversos tamanhos, condutas essas todas praticadas sem autorização do órgão ambiental competente. Local: Linha Cerro da Rapadura, interior do município de Maximiliano de Almeida/RS. Autor: Valdir Minosso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis:** 78) Processo nº IC.00812.00008/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventuais deficiências na fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos ou privados, de qualquer natureza, onde haja ou possa haver aglomeração de pessoas consoante Orientação do Exmo. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 79) Processo nº IC.01212.00013/2016: Objeto: investigar irregularidades no

prédio da rodoviária de Osório. Investigados: município de Osório e Secretário do Meio Ambiente de Osório. 80) Processo nº IC.01212.00027/2014: Objeto: corte de vegetação exótica em área de preservação permanente, sem licença ambiental, localizada na Estrada Linha Mundo Novo, Nº 2198 (fundos), Bairro Linha Mundo Novo, em Maquiné/RS. 81) Processo nº IC.01212.00028/2016: Objeto: investigar o corte de vegetação nativa e utilização de fogo sem a devida licença ambiental, em Maquiné. Investigado: Carlos Alberto de Jesus. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 82) Processo nº IC.00819.00016/2015: Objeto: apuração de possível dano ambiental por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora - oficina mecânica - sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. 83) Processo nº IC.00819.00091/2015: Objeto: apuração de possível dano ambiental pela atividade potencialmente poluidora no ano de 2014, no Município de Panambi. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 84) Processo nº IC.00820.00127/2016: Objeto: apurar ausência de licitação para exploração da cantina/bar do Instituto Educacional Arcoverde, em Passo Fundo, tendo como investigados Instituto Estadual Cardeal Arcoverde e Salette Boldori Vassoler. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 85) Processo nº IC.01136.00042/2013: Objeto: apurar a possibilidade de implantação de uma escola bilíngue para surdos. Local: Passo Fundo, RS. Requerentes: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Passo Fundo - APAS, Associação de Surdos de Passo Fundo - ASPF e Associação de tradutores/intérpretes da língua de sinais - ATILS. Requeridos: Secretaria Municipal de Educação e 7ª Coordenadoria Regional de Educação. 86) Processo nº IC.01136.00074/2011: Objeto: apuração da necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil no Bairro José Alexandre Zachia, na cidade de Passo Fundo. Investigado: Município de Passo Fundo. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 87) Processo nº IC.00824.00001/2017: Objeto: atividade em desacordo com a licença ambiental. Local: Rua Almirante Barroso 2733, Pelotas. Investigado: Porto Investimentos Imobiliários Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta:** 88) Processo nº IC.00946.00029/2009: Objeto: descarte de resíduos e depósito de embalagens diretamente no solo. Local: Avenida Presidente Vargas, nº 213, em Ronda Alta. Investigado: Adriano de Souza e Andrius Lavarda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 89) Processo nº IC.00864.00009/2014: Objeto: ausência de alvarás sanitário e em PPCI em clube, em Santa Maria. Investigado: Clube Caixeiral Santa Mariense. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 90) Processo nº IC.01223.00035/2014: Objeto: apurar maus tratos contra animais domésticos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 91) Processo nº IC.00881.00019/2014: Objeto: inquérito Civil que investiga a ocorrência de pesca predatória. Investigado: Bruno Carvalho Monteiro. Ano: 2014.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Local: São Francisco de Assis/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul:** 92) Processo nº IC.00893.00003/2005: Objeto: apurar a regularidade das normas de segurança para comercialização de gás liquefeito de petróleo pelos estabelecimentos comerciais de São Lourenço do Sul/RS. 93) Processo nº IC.00893.00005/2013: Objeto: apuração de possíveis maus-tratos contra animais praticados pelo médico veterinário Ronaldo Bosenbecker, em São Lourenço do Sul. 94) Processo nº IC.00893.00021/2014: Objeto: apurar possível abate irregular de bovinos, sem licença ambiental e sem PPCI por parte da Empresa Otto Karnopp. Local: São Lourenço do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga:** 95) Processo nº IC.00901.00020/2014: Objeto: apurar atividade irregular de lavagem de veículos na Rua Getúlio Vargas, ao lado do Sindicato Patronal, Centro. Investigada: Empresa Auto Lavagem e Estacionamento de propriedade de Domingos Maciel da Silva. 96) Processo nº IC.00901.00027/2015: Objeto: apurar a situação do Fundo Municipal da Saúde de Saporanga, tendo como investigado o Município de Saporanga. 97) Processo nº IC.00901.00066/2015: Objeto: apurar a existência de açude com acúmulo de lixo bem como a pode de árvores, ambos na Rua 6, Quadra J, em frente ao Nº 174, Bairro Cohab - Sete de Setembro, tendo como investigado o município de Saporanga. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 98) Processo nº IC.00906.00023/2011: Objeto: dano ambiental, manter lenha de mata nativa em depósito sem licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: José Reni dos Passos. Data: de data incerta até 26/01/2011. **Encaminhado por Designação Excepcional - Fabiane Rios:** 99) Processo nº IC.00910.00005/2017: Objeto: apurar os danos ambientais da atividade de plantação de arroz sem licença ambiental e captação de água sem a devida outorga, pelo investigado Arnaldo Schwalm Eckert, em áreas da Fazenda Donono, situada no Município de Tapes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 100) Processo nº IC.00914.00050/2015: Objeto: suposto não atendimento da legislação em vigor pelos Municípios abrangidos pela Comarca de Torres para emissão de licença ambiental. Investigados: Municípios da Comarca de Torres. 101) Processo nº PI.00914.00033/2010: Objeto: avanço das monoculturas em APPS localizadas no Litoral Norte. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 102) Processo nº PI.00914.00115/2014: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 103) Processo nº IC.00915.00109/2014: Objeto: adoção de providências processuais e extraprocessuais que visem equacionar os conflitos relativos à utilização da orla marítima do Litoral Norte do Rio Grande do Sul (pesca e surf). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 104) Processo nº IC.00924.00161/2014: Objeto: apurar eventual ocorrência de ato de improbidade administrativa, consistente em deixar de realizar processo licitatório para aquisição de bens na empresa Agro Comercial Santos Ltda, praticado, em tese, pela Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra. Local: Pinhal da Serra. Investigado: Poder Executivo Municipal de Pinhal da Serra. Data: 09/12/2014. **RELATORA: CONSELHEIRA**

HELOÍSA HELENA ZIGLIOTTO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre: 105) Processo nº PI.01411.00011/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Cachoeirinha, das leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26 A, Caput, da LEI Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (ARTIGO 26 A, §2º, DA LEI Nº11.645/2008). Local: Cachoeirinha/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha e Município de Cachoeirinha. 106) Processo nº PI.01411.00012/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Canoas, das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26-A, Caput, da Lei Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (artigo 26-A, §2º, da Lei Nº11.645/2008). Local: Canoas/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Canoas e município de Canoas. 107) Processo nº PI.01411.00022/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Sentinela do Sul, das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26-A, caput, da Lei Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (artigo 26-A, §2º, da Lei Nº11.645/2008). Local: Sentinela do Sul/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura de Sentinela do Sul e município de Sentinela do Sul. 108) Processo nº PI.01411.00030/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de General Câmara, das leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26-a, caput, da Lei Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e



cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (artigo 26-A, §2º, DA LEI Nº11.645/2008). Local: General Câmara/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de General Câmara e Município de General Câmara. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 109) Processo nº IC.00829.00061/2016: Objeto: improbidade Administrativa – possível acúmulo indevido de cargos públicos de nutricionista na Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul e na Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza/Ceará. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 110) Processo nº IC.01128.00150/2013: Objeto: averiguar eventuais irregularidades na atuação do Hospital Independência. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 111) Processo nº IC.00711.00108/2015: Objeto: apurar degradação ambiental pelo funcionamento de empreendimento potencialmente poluidor (oficina de chapeação), sem licença expedida do órgão ambiental competente. Local: Rua Ceara, nº 89, Bairro Santos Dumont, Alegrete/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 112) Processo nº IC.00718.00047/2013: Objeto: investigar estabelecimento comercial sem licença ambiental para funcionamento. Investigado: Isa Barcelos Pereira Freitas. Local: Rua Thomaz Pereira, 241, Bairro Santa Flora, em Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 113) Processo nº IC.00722.00004/2015: Objeto: averiguar delito ambiental face atividade de fabricação de massas e biscoitos sem licença ambiental. Investigada: Isabel Malgarida Cristofoli Carraro. Local: Linha 40 da Leopoldina, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. 114) Processo nº IC.00722.00101/2015: Objeto: averiguar depósito de resíduos a céu aberto e outras irregularidades ambientais, na Travessa Antônio Crivello, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves/RS. Investigado: Stefano Giacomelli e Aderbal Cagol. Local: Travessa Antônio Crivello, Bairro Humaitá, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa:** 115) Processo nº IC.00745.00007/2015: Objeto: apurar eventual poluição sonora durante a realização dos cultos. Investigado: IEAC - Igreja Evangélica do Avivamento Cristão localizada na Rua Borges de Medeiros nº 427, Centro, na Cidade de Carlos Barbosa. F.E.A.C - Igreja Evangélica do Avivamento Cristão localizada na Rua Borges de Medeiros 427, relativo a poluição sonora. **Encaminhado por Designação Excepcional - Promotoria de Justiça - Especializada de Caxias do Sul - 2º e 5º Promotor de Justiça - Janine Borges Soares:** 116) Processo nº IC.00748.00038/2014: Objeto: contratação irregular de empresa de eventos para promover a Festa da Uva. Local: Caxias do Sul. Partes: Festa Nacional da Uva S.A. e Comissão da Festa da Uva - Feiras Agroindustriais (investigados). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 117) Processo nº IC.00751.00026/2016: Objeto: informações de possíveis irregularidades na aquisição de bombas submersas pelo município de Roque Gonzales. **Encaminhado por 1º**

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim: 118) Processo nº IC.00762.00046/2008: Objeto: apurar dano ambiental pelo vazamento de combustíveis em razão de não conservação e substituição de tanques, na esquina das Ruas Alemanha e Aratiba, no Município de Erechim, tendo como investigadas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. e Fênix Comércio de Combustíveis Ltda.. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 119) Processo nº IC.00768.00021/2010: Objeto: investigar a existência de estação de rádio base na Rua Tapajós, em frente ao nº33, Esteio, em desacordo com a legislação municipal. Investigados: Claro S.A. e Brasil Telecom S/A. Requerente: Município de Esteio. Local: Esteio/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 120) Processo nº IC.00784.00002/2015: Objeto: apurar a eventual realização de procedimentos cirúrgicos indevidos na área de ortopedia, neurologia e cardiologia, bem como desvio de recursos públicos na realização desses procedimentos. Local: Gravataí-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 121) Processo nº PI.00788.00026/2015: Objeto: apurar razões do fechamento da estação rodoviária no município de Serafina Corrêa, sem se proceder à abertura de nova licitação. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 122) Processo nº IC.00794.00027/2015: Objeto: apurar a extensão dos danos ambientais decorrentes da destruição da vegetação nativa, fora de área de preservação permanente, e do funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente no desassoreamento dos canais de drenagem, na Localidade de Rincão dos Pampas, interior do Município de Coronel Barros, ambas sem autorização do órgão ambiental competente, bem como possibilitar a implementação de medidas de recuperação ambiental e/ou compensação. Investigado: Kleber José Turcato de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 123) Processo nº IC.00793.00001/2017: Objeto: Averiguação de ingresso/permanência de crianças e adolescentes nos eventos promovidos pelos blocos situado em Ijuí, bem como a venda/entrega de bebida alcoólica aos mesmos. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavalini:** 124) Processo nº IC.01349.00036/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Gilberto Henrique Claudy, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 125) Processo nº IC.01349.00039/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Paulo César Ferreira, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diolinda Kurrle Hannusch:** 126) Processo nº IC.01349.00135/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Conceição, no interior do Município de Coronel Barros. Investigado: Osvaldo Francões. 127) Processo nº IC.01349.00156/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Ercio Luiz Eickoff. 128) Processo nº



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

IC.01349.00158/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Juez da Rosa. 129) Processo nº IC.01349.00183/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Faxinal, no interior do Município de Nova Ramada/RS. Investigado: Márcio André Rigoli. 130) Processo nº IC.01349.00225/2010: Objeto: reconstituir a mata ciliar na propriedade do investigado, visto que se trata de imóvel que margeia o Rio Ijuí, no interior do Município de Bozano/RS. Investigado: Heitor Cossetin. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos:** 131) Processo nº IC.00800.00018/2013: Objeto: investigar a quantidade supostamente desnecessária de areia adquirida da empresa Gedeão Mozza Quatro & Cia Ltda. Investigado: Município de Pinhal Grande. Local: Pinhal Grande. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 132) Processo nº IC.00802.00084/2014: Objeto: apurar ocorrência de poluição sonora. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 133) Processo nº IC.01211.00011/2011: Objeto: acessibilidade para portadores de deficiência física junto à Estação Rodoviária de Osório. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cassiano Pereira Cardoso:** 134) Processo nº IC.00821.00004/2015: Objeto: verificar a regularidade de funcionamento do Residencial Terapêutico Sola do Sossego Cristo Rei, localizado nesta cidade, bem como promover eventuais adequações que se fizerem necessárias. **Encaminhado por Designação Excepcional - Cristiane Cardoso:** 135) Processo nº IC.00821.00007/2015: Objeto: verificar a regularidade e funcionamento do residencial terapêutico JVS Centro Terapêutico Ltda - Residencial Terapêutico Angel's Masculino, bem como promover eventuais adequações que se fizerem necessárias. Investigado: JVS Centro Terapêutico Angel's Masculino. Local: Passo Fundo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 136) Processo nº IC.00798.00001/2011: Objeto: investigar a ausência de professores na rede pública para atendimento de pessoas com deficiência visual, em Jaguarão/RS. Partes: município de Jaguarão e Estado do Rio Grande do Sul/5ª CRE. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 137) Processo nº IC.00824.00064/2016: Objeto: estabelecimento sem autorização ou licença dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Ferragem JB. Local: Pelotas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 138) Processo nº IC.00852.00009/2017: Objeto: apurar possível ilícito contra os consumidores vertido no suposto risco na instalação de "Chimarródromo" no Shopping Praça Rio Grande/RS. Investigado: Shopping Praça Rio Grande. Local: Rio Grande/RS. 139) Processo nº IC.00852.00109/2016: Objeto: apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. Investigado: Michael Goularte Castro. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 140) Processo nº IC.00856.00013/2015: Objeto: averiguar eventuais irregularidades nos atendimentos realizados pelo IPERGS. Investigado: Centro Médico da

Visão. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul:** 141) Processo nº IC.00856.00020/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental, consistente no funcionamento de empreendimento de reparo automotivo sem licenciamento ambiental, bem como os alvarás do corpo de bombeiros e do município foram expedidos para o antigo endereço. Parte: Pontocar Automotiva de propriedade de Everton Oliveira de Araújo. Local: Rosário do Sul/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne:** 142) Processo nº IC.00857.00098/2013: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora (criação de suínos), sem autorização do órgão ambiental competente. Local: São João da Urtiga-RS. Investigado: Antônio Gotz. Requerente: PATRAM – São José do Ouro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 143) Processo nº IC.00865.00003/2015: Objeto: investigar possível prática de atos de improbidade administrativa na Câmara de Vereadores de Santa Maria ao reduzir a carga horária em época de eleições. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões:** 144) Processo nº IC.00947.00002/2016: Objeto: exercício de atividade potencialmente poluidora, qual seja borracharia, sem prévia licença de operação, na Avenida Florduarte José Marques, nº 5942, Centro, em Santo Antônio das Missões – RS, tendo como investigado Sr. Antônio Silvino dos Santos Machado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 145) Processo nº IC.00901.00045/2015: Objeto: apurar funcionamento irregular de Bar e Lancheria situado à Rua Jacob Pilger, n.º 718, Bairro das Rosas, em Nova Hartz/RS; tendo como investigado Marluza Ragnini. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 146) Processo nº IC.00907.00051/2014: Objeto: apurar irregularidades na contratação de empresa de transporte escolar no Município de Ibirapuitã. Investigado: Município de Ibirapuitã. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 147) Processo nº IC.00914.00106/2016: Objeto: funcionamento de uma fábrica de esquadrias em alumínio e beneficiamento de vidros, sem licença ambiental ou autorização do órgão competente e sem APPCI. Local: Avenida Castelo Branco, n.º 220, Bairro Engenho Velho, Torres/RS. Investigados: Pinho Indústria e Comércio de Ferragem e Marcos Roberto Vitorino Pinho. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres:** 148) Processo nº PI.00914.00144/2016: Objeto: apuração de eventuais atos de improbidade administrativa consistentes em fraudes por ocasião do ajuizamento de ações de usucapião no Município de Arroio do Sal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 149) Processo nº IC.00918.00012/2009: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa ocorrido na contratação, pela Câmara de Vereadores, da Empresa CEAAM, sem licitação, para serviços de consolidação da legislação municipal pela Internet. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 150) Processo nº IC.00922.00011/2013: Objeto: apurar a não instalação da Delegacia de Polícia para a mulher de Uruguaiana, criada pelo Decreto 47.234/2010. Investigado: Estado do Rio Grande do Sul, Av. Borges de Medeiros, 1501, Porto Alegre - RS. Local: Município de Uruguaiana.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 151) Processo nº IC.00922.00037/2014: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito José Francisco Sanchotene Felice, consistente no pagamento de 1/3 de férias e antecipação de 13º salário, para si e alguns secretários municipais, no ano de 2009, em desacordo com a legislação municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 152) Processo nº IC.00924.00002/2017: Objeto: apurar o descumprimento pela empresa Doux Frangosul das obrigações determinadas nas Leis n.º 2040/2002 e 2041/2002, que concedem a doação de área para instalação na empresa no Município de Vacaria. Investigado: Frangosul S.A. Agro Avícola Industrial. Local: Vacaria/RS. Data: 03/02/2017. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 153) Processo nº IC.00929.00015/2016: Objeto: atividade de bovinocultura leiteira em desconformidade com a Licença de Operação vigente, causando poluição ambiental pela deposição de dejetos diretamente no solo, sendo parte dos resíduos carregada ao curso hídrico existente nas proximidades do empreendimento. Investigado: Alex Carbonera. Local: Capela Nossa Senhora do Caravaggio, Vila Flores, RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 154) Processo nº PI.01411.00009/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Viamão, das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26 A, Caput, da lei Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (ARTIGO 26 A, §2º, da Lei Nº11.645/2008). Local: Viamão/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Viamão e Município de Viamão. 155) Processo nº PI.01411.00025/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade, nas escolas municipais do município de Guaíba, das Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei Nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (artigo 26 A, Caput, da lei Nº 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (ARTIGO 26 A, §2º, da Lei Nº11.645/2008). Local: Guaíba/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação de Guaíba e Município de Guaíba. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 156) Processo nº IC.00852.00113/2016: Objeto: oferta de produtos vencidos.

Noticiante: Promotoria de Justiça de Rio Grande. Investigado: WMS Supermercados. Local: RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 157) Processo nº IC.00833.00011/2016: Objeto: averiguação do valor cultural do imóvel situado na Rua Miguel Tostes, nº 270, esquina Rua Castro Alves, com vista à preservação. 158) Processo nº IC.00833.00012/2016: Objeto: apurar ocorrência de danos ambientais causados por supressão de vegetação nativa, lançamento de esgoto in natura, aterro de banhado e parcelamento ilegal de solo, ao final da Rua Araçá e Ruas Primaveras, Cambuim e Rua Dois no Bairro Lami, nesta Capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 159) Processo nº PI.00829.00059/2016: Objeto: apurar supostas irregularidades na utilização indevida de recursos do FUNDEB para o pagamento de despesas de inativos e cobertura do déficit no pagamento de aposentados, ainda que inativos, da Secretaria Estadual de Educação, apontadas no Relatório Final de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (processo nº 8326-0200/13-4). **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 160) Processo nº IC.01128.00102/2014: Objeto: apurar a ausência de acesso à informação, à comunicação e à educação no Estabelecimento de Ensino Privado QI Escolas e Faculdades Ltda, devido a não disponibilização de intérprete de libras para alunos com deficiência auditiva. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Rede Ambiental Gravataí:** 161) Processo nº IC.01337.00006/2016: Objeto: apurar a responsabilidade civil do investigado pelo lançamento de efluentes com excessivo volume de partículas sólidas na calha principal do Rio Gravataí no mês de outubro/2016, com prejuízos sociais e ao meio ambiente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada:** 162) Processo nº PI.00935.00025/2016: Objeto: apurar possível ato de improbidade administrativa em razão do indeferimento de pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia, em descumprimento a Lei Municipal n.º 2309/2010. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 163) Processo nº IC.00722.00008/2016: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60006. Investigados: Teonei Ferri Debiasi, Marciano Debiasi, Vanessa Henicka, Diego Debiasi e Fábio Debiasi. Local: Bento Gonçalves/RS. 164) Processo nº IC.00722.00035/2016: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60693. Investigados: Carmen Teresinha Dorigon Cainelli e Dorival Cainelli. Local: Bento Gonçalves/RS. 165) Processo nº IC.00722.00048/2016: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60869. Investigados: Amarildo Madruga da Rosa e Adriaajara de Oliveira da Rosa. Local: Bento Gonçalves/RS. 166) Processo nº IC.00722.00050/2016: Objeto: averiguar possível loteamento irregular referente ao contrato registrado sob o n.º 60891. Investigados: Neiva Maccari Dall Asta, Erminio Nilo Maccari e Lourdes Maria Dilda Maccari. Local: Linha Armênio, Monte Belo do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 167) Processo nº IC.00725.00023/2013: Objeto: lavagem de veículos sem LO. Local: no Município de Bom Jesus. Parte principal: Rosemeri Guedes Ramos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Promotoria de Justiça de Butiá: 168) Processo nº IC.00938.00011/2013: Objeto: apuração de dano ambiental em decorrência de poluição sonora. Local: Butiá/RS. Investigada: Empresa Copelmi Mineração Ltda. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 169) Processo nº IC.00748.00148/2016: Objeto: fiscalização referente à falta de médico na Unidade Básica de Saúde São Victor Cohab. Partes: Representante - Lorite Marcon; Investigado - Secretaria Municipal de Saúde. Local: Caxias do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 170) Processo nº IC.00768.00013/2014: Objeto: apurar possíveis infrações ambientais praticadas pela empresa Ditreto Postos e Logística Ltda., no Município de Esteio, em razão de reforma no estabelecimento e corte de árvores, sem licenciamento ambiental dos órgãos competentes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 171) Processo nº PI.00770.00001/2017: Objeto: quebra de 2 postes condutores de energia de alta tensão, que estão sendo sustentados pelos fios e por estacas que foram colocadas para mantê-los em pé, colocando em risco a população. Investigado: RGE/AESSul. Local: Estrela/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno:** 172) Processo nº IC.00772.00025/2010: Objeto: investigar possível existência de loteamento irregular nas proximidades da Rua Dom Antonio Reis com Fioravante Batiotto, em Nova Palma, RS. Ano: 2010. Investigado: Irani Mario Alessio Rossato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 173) Processo nº IC.00788.00002/2013: Objeto: apurar ilicitudes perpetradas na contratação da sociedade empresária Duo Studio pelo Município de Serafina Corrêa. 174) Processo nº IC.00788.00014/2014: Objeto: apurar violação às normas de proteção da infância e juventude pela instalação de ensino multisseriado (séries iniciais/finais) na Escola Estadual de Ensino Médio Ricardo Francisco Gasparin/União da Serra-RS. 175) Processo nº IC.00788.00021/2011: Objeto: lançamento de esgoto a céu aberto em curso d'água. Fundos da Rua Imigrantes. Abaixo-assinado dos moradores. 176) Processo nº IC.00788.00099/2013: Objeto: apurar a ocupação humana em APP na zona urbana, sem observância da área edificável, com alteração da função ecológica do recurso hídrico e possível situação de risco à Comunidade Ribeirinha em Guaporé/RS. **Encaminhado por Designação Excepcional - Alexandre Sikinowski Saltz:** 177) Processo nº IC.00933.00030/2012: Objeto: cativeiro irregular de 11 pássaros nativos (05 trincas e 06 pombas), na Rua da Saudade, Nº 115, Bairro Bom Pastor, Igreja, sendo que o proprietário Sr. Deoclides Ferreira da Silva não possui licença nem autorização ambiental para tal atividade. 178) Processo nº IC.00933.00047/2014: Objeto: investigar os ruídos provenientes das atividades da empresa Adriane Doring – ME. Investigada: Adriane Doring – ME. Local: Igreja/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão:** 179) Processo nº IC.00798.00018/2015: Objeto: apurar a adequação das atividades à Licença de Operação nº 02913/2012-DL, concedida pela FEPAM. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 180) Processo nº IC.00801.00007/2012: Objeto: apurar dano

ambiental consistente em derrubada de árvores nativas e vegetação em área de 100 metros por 20 metros sem autorização de órgão ambiental competente. Investigado: Jandir Trevisan. Local: Muliterno - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 181) Processo nº IC.01211.00008/2013: Objeto: investigar possíveis irregularidades na obra de construção da ciclovia na cidade de Osório, bem como suposta negligência do servidor público responsável pela fiscalização do contrato. Investigado: Município de Osório; EGEL - Empresa Gaúcha de Estradas Ltda e Alencar Massulo de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 182) Processo nº IC.01212.00035/2016: Objeto: investigar a existência de parcelamento irregular de solo urbano na Estrada Municipal OS 010, Km 11,3, Palmital, em Osório/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 183) Processo nº IC.00819.00010/2016: Objeto: apuração de potencial dano ao consumidor, em razão da oferta de produtos e preços de forma imprecisa, em desacordo com as garantias previstas na Lei nº 8.078/90, fato constatado em agosto de 2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 184) Processo nº IC.00820.00116/2016: Objeto: poluição sonora - Centro de Eventos Bless, Rua Tranquilo Grazziotin, Bairro Cidade Nova, Passo Fundo. 185) Processo nº IC.00820.00225/2016: Objeto: danos em APP - depósito irregular de resíduos, tendo como investigado Jocelino Ferreira Terres, na localidade de Travessa Pinheiro Torto, 208, Jaboticabal, Passo Fundo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 186) Processo nº IC.00824.00040/2016: Objeto: apurar reclamações de usuários do transporte coletivo municipal de Pelotas, em especial quanto a excessivo tempo de espera pelos ônibus e número insuficiente de assentos destinados a consumidores especiais. Investigados: Município de Pelotas e Empresas Conquistadora, Santa Maria e Santa Rosa. Local: Pelotas/RS. 187) Processo nº IC.00824.00089/2016: Objeto: apurar depósito irregular de resíduos sólidos. Local: Pelotas. Investigado: Nilton Rogerio das Neves. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 188) Processo nº IC.00825.00020/2016: Objeto: inquérito civil instaurado a fim de firmar TAC com a ILPI Amor à Vida, originado nos autos do PA.00825.00107/2014. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 189) Processo nº IC.00888.00016/2012: Objeto: investigar a demora na conclusão das obras da creche municipal. Investigado: Poder Público Municipal. Reclamante: Procedimento de ofício. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 190) Processo nº IC.00850.00012/2012: Objeto: dano ambiental - corte de árvores nativas (Espinhão), sem munir-se de licença ou autorização ambiental. Local: Corredor Altivo Lopes, nº 230, Vila Nossa Senhora das Graças, Pai Passo, Interior do Município de Quaraí. Investigado: Manoel Jorge Nunes Vieira. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 191) Processo nº IC.00852.00040/2016: Objeto: apurar possível lesão ao consumidor na venda de casas pela empresa Osmar Valentim de Souza ME, de nome fantasia Made Souza. Requerente:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Horondina Oliveira Barros. Investigado: Madereira Madesouza. Local: Rio Grande/RS. 192) Processo nº IC.00852.00050/2016: Objeto: apurar possível lesão ao consumidor decorrente da venda de casas pré-fabricadas pela empresa Madesouza. Investigado: Osmar Valentim de Souza - ME. Requerente: Silvio Fernando Correa Soca. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara do Sul**: 193) Processo nº IC.00860.00005/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades envolvendo a realização de concurso público pela Prefeitura de Santa Bárbara do Sul, no ano de 2015, para o cargo de fisioterapeuta, diante da existência de indícios de que terceirizados estariam desempenhando as mesmas funções por meio de convênio firmado com o COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria**: 194) Processo nº IC.00865.00044/2013: Objeto: supressão de árvores nativas em área de preservação permanente (entorno de nascente), com uso de fogo, na Rua Evandro Behr, nº 1057, Bairro Estação Pinhal, Itaara - RS. Investigado: Claudino Copetti. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**: 195) Processo nº IC.00865.00050/2015: Objeto: investigar possíveis irregularidades em relação ao Edital nº 001/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Maria. Local: Santa Maria. Investigados: membros da Comissão Permanente de Planejamento e Avaliação de Projetos da CMAS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa**: 196) Processo nº IC.00867.00003/2017: Objeto: apurar o descarte irregular de resíduos sólidos na APP de um córrego d'água e de nascentes, sem licença do órgão competente. 197) Processo nº IC.00867.00029/2008: Objeto: manutenção de atividade de pecuária leiteira sem licença do órgão ambiental competente, de responsabilidade de Armindo Neske, na localidade de Linha Boa Vista, interior do Município de Santa Rosa. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo**: 198) Processo nº IC.00872.00011/2013: Objeto: apurar a regularidade do poço artesiano existente na Av. Venâncio Aires, nº 526, na cidade de Santo Ângelo (RS), tendo como investigados Felipe Osório e Nelcy Osório da Silveira, residentes no mesmo endereço. 199) Processo nº IC.00872.00136/2013: Objeto: aferir a regularidade do poço artesiano. Local: Av. Venâncio Aires, nº 1920, Centro, Santo Ângelo/RS. Investigado: Posto Parati Santo Ângelo Ltda. 200) Processo nº PA.00872.00018/2017: Objeto: encaminhamentos e acompanhamento das atividades carnavalescas a serem desenvolvidas no ano de 2017. Local: Município de Santo Ângelo, RS. Interessado: Município de Santo Ângelo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim**: 201) Processo nº IC.00900.00007/2013: Objeto: supressão de vegetação nativa em formação, fora de APP, atingindo um total de 0.6ha. Autor do fato: Lindomar Goulart. Local: Linha Seis, interior de São Valentim. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga**: 202) Processo nº IC.00901.00015/2016: Objeto: acompanhar de forma pormenorizada a regularização estrutural e procedimental, com a obtenção de Alvará Sanitário e de Alvará de Prevenção contra Incêndios da Escola de Educação Infantil Sossego da

Mamãe (Razão Social: Noraci Soares Correa & Cia. Ltda.), tendo como investigada a própria escola. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz**: 203) Processo nº IC.00928.00030/2013: Objeto: apurar suposta situação de irregularidade em atendimento de crianças na casa de M. C. S., situada na Rua Eduardo Zinn, 771, em Vera Cruz - RS. **RELATOR: CONSELHEIRO ALCEU SCHOELLER DE MORAES**: **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete**: 204) Processo nº IC.00711.00050/2015: Objeto: apurar degradação ambiental decorrente de crime contra fauna silvestre. Praticado por Eleandro Ebno Gomes, na estrada da Harmonia, Km 01, localidade do Inhanduí, Alegrete/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha**: 205) Processo nº IC.00717.00010/2015: Objeto: prática de possíveis irregularidades na atuação do veterinário Guilherme Peukert da Silveira junto à prefeitura municipal de Arvorezinha/RS, no que tange à vacinação de bovinos e cobrança das respectivas vacinas pelo profissional. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 206) Processo nº IC.00732.00094/2006: Objeto: apurar eventual improbidade administrativa nos pagamentos realizados pela Prefeitura Municipal de Chuvisca para o credor José Ênio Brandeburski - ME (nome fantasia "Transporte Coletivo Continental") nas gestões do Sr. José Ênio Brandeburski de 1997/2000 e 2001/2004. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 207) Processo nº IC.00949.00010/2017: Objeto: apurar descumprimento pela empresa investigada da Lei 12.933/2013, no tocante ao pagamento da meia-entrada por estudantes, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes. 208) Processo nº IC.00949.00014/2017: Objeto: apurar dano à tutela coletiva de consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio para o consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8078/90) consistentes nas irregularidades descritas no auto de infração sanitário n.º 008/2017 da Vigilância Sanitária de Xangri-lá no estabelecimento empresarial Minimercado localizado na Avenida Paraguassu, 190, em Xangri-lá. 209) Processo nº IC.00949.00038/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 002/16 da Secretaria de Saúde de Capão da Canoa no estabelecimento comercial "Tex Grill Restaurante Ltda." (nome Fantasia: Tex Grill), localizado na Avenida Paraguassu, 2361, Centro, Município de Capão da Canoa/RS – CNPJ n.º 05.361.460-0003-20. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe**: 210) Processo nº IC.00747.00019/2015: Objeto: inquérito Civil instaurado em razão da ocorrência de dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. Investigado: João Henrique Cadore. Local: Engenho Velho, interior de Catuípe. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela**: 211) Processo nº IC.00770.00012/2016: Objeto: investigar crime



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

ambiental, previsto nos artigos 29 e 38 da Lei 9.605/1998, em que os autores teriam invadido uma área pública, intervindo na vegetação nativa de preservação permanente (APP) e, ainda, estariam munidos com petrechos de caça. Investigado: Leonardo Antônio Felix Figueira, André Luiz de Lima Alves e Edemar da Cruz Salvador. 212) Processo nº IC.00770.00042/2014: Objeto: investigar a segurança de pontes no interior de Estrela. Investigado: Município de Estrela. Local: Estrela. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá:** 213) Processo nº IC.00792.00014/2010: Objeto: investigar a notícia obtida na peça de informação Nº 11/2009, desta Promotoria de Justiça, de que o investigado estaria utilizando água de poço artesiano sem possuir outorga do departamento de recursos hídricos. Local: Rua Castanhal, Ibirubá/RS. Parte: José Diogo Ribeiro. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 214) Processo nº IC.00794.00034/2012: Objeto: apurar a omissão do Município de Ijuí, por sua Vigilância Sanitária, na fiscalização da comercialização indevida de produtos de origem animal impróprios ao consumo humano, por ausência de inspeção sanitária, em prejuízo dos consumidores. Investigado: Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 215) Processo nº IC.00796.00007/2016: Objeto: averiguar dano ambiental provocado pelo uso de Roundap (secante) próximo a poço, vertente. Local: Bela Vista, interior de Iraí. Nome: Jaci Galle Maciel, Osmar Alves Maciel e Valdemar Pereira Putzel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 216) Processo nº IC.00865.00103/2012: Objeto: investigar esgoto dos Ed. Rios I e Rios II. Local do fato: Rua Borges de Medeiros, 1900, Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí:** 217) Processo nº IC.00898.00028/2011: Objeto: Investiga a notícia de eventual irregularidade na prestação de serviços a usuários do Sistema Único de Saúde. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 218) Processo nº IC.00906.00001/2010: Objeto: contratação irregular de servidor público (contabilista). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela:** 219) Processo nº IC.00913.00008/2014: Objeto: irregularidades no processo de contas da Rádio Municipal, no exercício de 2008. Local: Tenente Portela. Partes: Paulo Sérgio Moraes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 220) Processo nº IC.00917.00020/2009: Objeto: apurar constituição de loteamento irregular. Município de Bom Progresso. Parte: Nely Rubenich Heinle e Armino Davi Heinle. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 221) Processo nº IC.00922.00019/2010: Objeto: apurar a suposta prática de improbidade administrativa na conduta de Valdemar Alves, Carlos Alberto da Rosa e Maria das Graças Alves Pavanatto, em razão do pagamento indevido de diárias, de acordo com o apontado pelo Tribunal de Contas do estado no processo 010651-02.00/07-4. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 222) Processo nº IC.00783.00099/2014: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente de atividades do posto de combustíveis

denominado Posto Azevedo, localizado na Av. Dorival Cândido Luz de Oliveira, altura do nº6270, parada 63, em Gravataí. **Encaminhado por Designação Excepcional - Tânia Maria Schneider Cavallini:** 223) Processo nº IC.01349.00027/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado José Manoel de Souza Schmidt, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 224) Processo nº IC.01349.00041/2014: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição na propriedade do investigado Leandro Pellenz, sendo o imóvel situado na Localidade de Rincão do Progresso, interior do Município de Augusto Pestana/RS. 225) Processo nº IC.01349.00158/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Ijuizinho na propriedade do investigado José Fornel Tamiozzo, sendo o imóvel situado na Localidade de Esquina São Jorge-Cará, interior do Município de Jóia/RS. 226) Processo nº IC.01349.00199/2011: Objeto: reconstituir a mata ciliar do Rio Conceição nas propriedades do investigado Geraldo Zardin, sendo os imóveis situados na Localidade de São Miguel, interior do Município de Augusto Pestana/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia:** 227) Processo nº IC.00953.00017/2014: Objeto: apurar dano ambiental por lançamento de dejetos suínos no curso d'água. Investigado: Edson Landmeier. Local: Linha Berlim, interior, Westfália Origem: PATRAM, RS. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 40/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo nº IC.01128.00042/2012: Objeto: investigar possíveis irregularidades consistentes na inobservância da legislação relativa à acessibilidade a pessoas com deficiência em construções da empresa. Local: Porto Alegre. Requerente: lanny Moraes de Souza. Requerido: Rossi Residencial. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina:** 02) Processo nº IC.00791.00001/2015: Objeto: compra de medicamentos sem licitação. Partes: Prefeitura Municipal de Horizontina. Local: Rua Balduino Schneider, 375 - Horizontina. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 03) Processo nº IC.00908.00041/2015: Objeto:



investigar dano ambiental consistente na poluição de curso d'água e açude com óleo lubrificante indissolúvel e armazenamento indevido do referido óleo em caixas a céu aberto, com vazamentos, a menos de 15 m de córrego. Local: RS 463, KM 2,5, Tapejara, RS. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 04) Processo nº IC.00855.00007/2013: Objeto: visa apurar o retorno da estatutária, que se encontra junto à Igreja São Francisco, à Comunidade de São Nicolau, que se intitula proprietária do acervo, localizada no Município de Rio Pardo (RS). Investigado: Museu Sacro – anexo à Igreja São Francisco, no município de Rio Pardo (RS). **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 05) Processo nº IC.00796.00008/2016: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa - no desvio de finalidade no uso do campo de futebol recebido em doação do Esporte Clube Iraí. Local: Campo de Futebol. Parte: Prefeito Volmir José Bielski. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 41/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO DE LIMA VEIGA: Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 01) Processo nº AT.01520.00008/2017: Objeto: vem solicitar orientações de como proceder em relação a excesso de tributação por parte do Sanep. Partes: Vilson Freitas Sacramento (requerente). Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios:** 02) Processo nº RD.00815.00079/2017: Objeto: apurar notícia de Guilherme Hendel Dipp estaria cumulando indevidamente de cargos públicos no Município de Canoas e na Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do ERGS. Local: Porto Alegre. Representante: Marcelo Luciano Francisco da Conceição. Investigados: Guilherme Handel Dipp e Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano do ERGS. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 03) Processo nº RD.00829.00080/2016: Objeto: apurar a conduta da SEAPI quanto à regulamentação do Fundoleite, bem como à inscrição das empresas

inadimplentes no CADIN e demais procedimentos a fim de assegurar o adequado repasse de verbas e benefícios a produtores de leite no Estado. Local: Porto Alegre. Representante: Instituto Gaúcho do Leite - IGL. Representado: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI. **RELATOR: CONSELHEIRO RENATO VINHAS VELASQUES: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela:** 04) Processo nº RD.00770.00052/2017: Objeto: denúncia encaminhada pela PATRAM de pesca com petrechos não permitidos no período de piracema. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé:** 05) Processo nº RD.00788.00130/2016: Objeto: apresentada representação, nas áreas de direito ambiental, consumidor, urbanístico, cível e criminar em desfavor do Posto Zanini Ltda. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 06) Processo nº AT.00734.00006/2017: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo poder público municipal, consistente em funcionários municipais terem pintando o interior do estacionamento da Igreja Católica do Município de Campo Bom. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca:** 07) Processo nº RD.00746.00056/2016: Objeto: ocorrência, em tese, de fraude no concurso público municipal n.º 01/2015. Local: Ciriaco/RS. Parte: Município de Ciriaco. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora

AVISO Nº 42/2017

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 27 de Junho de 2017, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 01) Processo nº PI.00775.00028/2017: Objeto: descrição não informada. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 02) Processo nº IC.00824.00034/2017: Objeto: possíveis danos ambientais pela extração de areia nas margens do Arroio Pelotas. Local: Pelotas. Investigado: HAP Engenharia. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 03) Processo nº IC.01128.00034/2015: Objeto: averiguar eventuais irregularidades praticadas na Clínica Acorporalle, localizada na Av. Iguazu, nº. 507, Bairro



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2162

Petrópolis. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística:** 04) Processo nº IC.01202.00110/2013: Objeto: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual ilegalidade/inconstitucionalidade do Decreto Municipal nº 17.720 de 02 de abril de 2012, que versa sobre o controle da manutenção preventiva e conservação das edificações e equipamentos. Representantes: Condomínio Celebrity. Síndico: Roberto Divino Rolim Neumann. Investigado: Município de Porto Alegre, Local: Porto Alegre. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 05) Processo nº PA.00771.00088/2016: Objeto: irregularidades no Loteamento/Cooperativa Vitória. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 06) Processo nº IC.00852.00013/2016: Objeto: apurar ilícito vertido nas seguintes constatações: descarte indevido de efluentes no solo e defecções no sistema de exaustão. Investigado: TIMAC. Local: Rio Grande/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 07) Processo nº IC.00945.00021/2014: Objeto: apurar a extração de cristais em frente de garimpo, sem licença ambiental. Local: Linha Alta, Ametista do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 08) Processo nº IC.00857.00021/2016: Objeto: apurar construção de estátua com imagem de santa no pórtico do município de Ibiaçá. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 09) Processo nº IC.00931.00015/2009: Objeto: apurar potencial dano difuso do direito à saúde das pessoas componentes da Comunidade Quilombola Peixoto dos Botinhas, decorrente da carência de saneamento básico adequado. Investigado: Município de Viamão/RS. **RELATORA: CONSELHEIRA VELEDA MARIA DOBKE:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí:** 10) Processo nº IC.00796.00039/2015: Objeto: investigar a prática de improbidade administrativa, em função da destinação de recursos do PAEFI, serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos, não compatíveis com sua finalidade. Local: município de Iraí/RS. Nome: Prefeito de Iraí, Volmir José Bielski. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de junho de 2017.

MARTHA WEISS JUNG,
Promotora-Assessora